

e suporte técnico.
PRAZO: Fica prorrogado o referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026, sendo seu valor inalterado.
BASE LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.
PARECER: Número 4495/2025 (Convalidação) - da Procuradoria Geral do Estado.
DATA DE ASSINATURA: 31 de Março de 2025.

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 5089/2025/GABSEEXEC/SEED
DE 3 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o afastamento temporário do Professor de Educação Básica, Sr. J.C.S.M., medida cautelar, Processo Administrativo Disciplinar, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas no art. 44, III, da Lei nº 9.156 de 8.1.2023 e no art. 2º, II, da Portaria nº 0631/2023/SEDUC, de 8.2.2023, e em conformidade com o parágrafo 2º do art. 287 da Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe);

CONSIDERANDO os fatos apresentados no Processo 15668/2025-SEED; conduta que motivou a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 18271/2025, por meio da Portaria nº 3757/2025/GABSEEXEC/SEED de 12 de maio de 2025, assim como, a suspensão preventiva do servidor investigado, conforme art. 3º da mesma portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar cautelarmente o servidor J.C.S.M., CPF nº ####.242.825-###, Professor de Educação Básica QP, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, lotado no Colégio Estadual Dom Mário Rino Sivieri - DRE'2/SEED, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a fim de assegurar a eficácia da decisão final, bem como evitar prática de reincidência em atos iguais e/ou similares, ou que, de qualquer forma conflitem com as normas legais e ensejem penalidades, sem perda de direitos e vantagens, nos termos do art. 123 da Lei Complementar (estadual) nº 33/96.

Art. 2º - Durante o período de vigência da respectiva Medida Cautelar de Afastamento, o Professor de Educação Básica J.C.S.M., deverá ficar à disposição da Diretoria Regional de Educação 2 - DRE'2/SEED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo seus efeitos do afastamento temporário/medida cautelar retroativos à 13/6/2025 até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante ou outro ato normativo que vier substituí-lo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Aracaju, 7 de julho de 2025

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Secretário Executivo de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N.º. 052/2020

PROCESSO n.º.: 27930/2025
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: C.V.E. EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
CNPJ: 03.951.341/0001-30
OBJETO: O objeto do presente apostilamento consiste em alterar a dotação orçamentária, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0015. 0312 / 12.362.0015. 0313 / 12.361.0015. 0312 / 12.362.0015.0313 / 12.366.0013. 1064
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.33
FONTE DE RECURSOS/COMPLEMENTO: 1500/1001
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 566/2025-COMPRAS.GOV-SEDUC
OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus para premiação dos 41º Jogos da Primavera - 2025, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação de Sergipe.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.0013 PROJETO OU ATIVIDADE: 0335 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.31 / 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 1500 COMPLEMENTO: 1001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nºs: 285/2023 e 342/2023.

LOTE 01

CONTRATADA: SANTA ORANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 42.746.467/0001-25						
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Medalha em zamac ouro brilho	unidade	1050	R\$ 12,59	R\$ 13.219,50	HSPORTS
02	Medalha em zamac prata brilho	unidade	1050	R\$ 12,59	R\$ 13.219,50	HSPORTS
03	Medalha em zamac bronze brilho	unidade	1300	R\$ 12,59	R\$ 16.367,00	HSPORTS
04	Fita decorativa - fita acetinada especial	unidade	3400	R\$ 1,43	R\$ 4.862,00	HSPORTS
05	Troféus para premiação das modalidade 1º lugar	unidade	56	R\$ 95,94	R\$ 5.372,64	HSPORTS
06	Troféus para premiação das modalidade 2º lugar	unidade	56	R\$ 95,94	R\$ 5.372,64	HSPORTS
07	Troféus para premiação das modalidade 3º lugar	unidade	56	R\$ 95,94	R\$ 5.372,64	HSPORTS
08	Troféus para premiação geral 1º lugar - ouro brilho	unidade	01	R\$ 75,28	R\$ 75,28	HSPORTS
09	Troféus para premiação da classificação geral 2º lugar - prata brilho	unidade	01	R\$ 134,80	R\$ 134,80	HSPORTS
10	Troféus para premiação da classificação geral 3º lugar - bronze brilho	unidade	01	R\$ 134,80	R\$ 134,80	HSPORTS
11	Troféus para premiação da classificação geral 4º lugar - bronze envelhecido	unidade	01	R\$ 134,80	R\$ 134,80	HSPORTS
12	Troféus para premiação da classificação geral 5 a 10º lugar - bronze envelhecido	unidade	06	R\$ 122,40	R\$ 734,40	HSPORTS
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)						

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.se.gov.br
O pregoeiro adjudica os lotes em 03 de julho de 2025.
O Secretário de Estado da Educação homologa a licitação.

Aracaju, 07 de julho de 2025.

SYMONE MELO DE BARROS CORÊA MESQUITA
Pregoeiro-SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário da SECLOG

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 02/2025

PROCESSO: 13904/2025-FOMENTO-SEED
PARTICIPES: Secretaria de Estado da Educação (SEED), inscrita sob o CNPJ nº 34.841.195/0001-14, representada por seu Secretário de Estado, o Sr. José Macedo Sobral e o Instituto Pias Mestras Venerini, inscrito sob o CNPJ nº 14.303.135/0001-30, representada por sua Presidente a Sra. Claudira Ribeiro dos Santos.
OBJETO: O apoio financeiro para aquisição de energia solar e refrigeração, cujos recursos financeiros, oriundos de Emenda Parlamentar de Caráter Não Impositivo, serão transferidos pela Administração Pública Estadual a Organização da Sociedade Civil.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0015
AÇÃO: 1095
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.50.41
FONTE: 1500
COMPLEMENTO: 0003
VIGÊNCIA: 04/07/2025 a 04/07/2026
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 30.874 de 19 de outubro de 2017, Decreto Federal nº 11.948 de 12 de março de 2024 e Parecer Jurídico 3583/2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONCESSÃO DO DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL 2025

O Conselho Estadual de Educação de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, respeitando a previsão contida na Resolução Normativa n.º 2/2011/CEE, que dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito Educacional a personalidades que se destacam no Sistema de Ensino do Estado de Sergipe, tem a honra de comunicar que na 12.ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de junho de 2025, foi eleita a senhora ANA LÚCIA VIEIRA MENEZES para receber a homenagem no ano em curso.

Aracaju 7 de julho de 2025.

Eliane Passos Santana
Conselheira Presidente